



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 930/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal Urbanismo, e ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, para apresentação do Anteprojeto de Lei que institui a criação da USINA FOTOVOLTAICA MUNICIPAL DE ITAJAÍ para geração de energia limpa e sustentável destinada ao atendimento de escolas, postos de saúde e prédios públicos no município de Itajaí e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A criação e implantação da Usina Fotovoltaica Municipal de Itajaí visa promover a sustentabilidade, reduzir os custos com energia elétrica nos prédios públicos e contribuir para a preservação do meio ambiente.

A utilização de energia solar, fonte renovável e limpa, alinha-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e à necessidade de redução da dependência de fontes energéticas não renováveis. Além disso, o projeto trará benefícios econômicos e ambientais, servindo como exemplo de boas práticas para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MARÇO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**